

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 206 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

ALTERA REDAÇÃO DO ART. 2º DA
PORTARIA Nº 174 DE 24 DE JUNHO DE
2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 2º da Portaria nº 174 de 24 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Para composição da Comissão Especial de que trata esta Portaria, ficam nomeados os seguintes Servidores: Daiane Hister Franz, Fabiano Rodrigo Julca e Tiago Velloso Rodrigues, cabendo ao servidor Tiago Velloso Rodrigues a presidência da Comissão.

Parágrafo Único - Fica estabelecido o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE AGOSTO DE 2019

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná